

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº J JOJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.114753/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora **KELMA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 729, a conversão em pecúnia de **119** (**cento e dezenove**) **dias** de licença-prêmio não gozados, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Art. 2°. Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES